

**APROVADA**  
PLENÁRIO  
Em 14/08/2018  
Presidente



**RECEBIDO**  
Secretaria Legislativa  
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)  
As 10:00hs. Em 14/08/2018  
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**REQUERIMENTO Nº 346 /2018**  
(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

Senhora Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja marcada o mais breve possível **SESSÃO ESPECIAL** para debater sobre os Bombeiros Civis e melhor instruir o Projeto de Lei de minha autoria, ouvindo autoridades no assunto e representantes dessa categoria profissional, uma vez se tratar de uma reclamação da comunidade.

#### JUSTIFICATIVA

A ideia desse requerimento é trazer o debate para mais próximo possível dos Vereadores e da população de Cabedelo sobre a atuação dos Bombeiros Civis e suas atuações no âmbito deste Município.

Apresentamos um Projeto de Lei que trata exatamente sobre a matéria. Penso que, caso seja aprovado, esse projeto implantará uma Lei em Cabedelo que nos trará mais segurança e melhor estilo de vida a todos.

Essa Sessão Especial poderia contar com a presença de Empresários cujos empreendimentos se situem em Cabedelo, promotores de festas, shows e eventos, Bombeiros Civis, Bombeiros Militares, representantes da Prefeitura de Cabedelo, representantes do Ministério Público, além de estender o convite à toda população para que se manifeste caso queira.

Um Projeto de Lei é a intenção do Parlamentar em melhorar a vida daquela população. Uma Sessão Especial sobre este Projeto de Lei se concretiza na vontade de democratizar e legitimar ainda mais aquilo que possa vir a se tornar uma Lei de interesse direto de todos.

**É O REQUERIMENTO.**

Plenário "LUIZ DE GÓES", em 14 de agosto de 2018.

  
VEREADOR HÉRLON CABRAL